PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 02/03/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC
2º SECRETARIO DA MESA DIRETORA:

MOÇÃO DE REPÚDIO DE Nº 36 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

MOÇÃO DE REPÚDIO EM FACE DO DESCASO NO ATENDIMENTO E NO TRATO COM OS CLIENTES E CIDADÃOS DA EMPRESA EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NESTA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face da empresa Equatorial distribuidora de energia S/A.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo sentimento de indignação que o **VEREADOR CARLOS SILVA – PSC** vem prestar seus votos de solidariedade incontáveis cidadãos santarenos que buscaram e buscam a empresa supracitada para solucionar os mais diversos problemas, e não apenas não conseguem solucionar, como são submetidos a situações constrangedoras e desconfortáveis para conseguirem algum tipo de atendimento e organização.

Em razão disso o douto vereador faz essa **MOÇÃO DE REPÚDIO** em sinal de reprovação as condutas praticada pela empresa e presenciada pelo presente parlamentar que teve a infelicidade de constatar a desorganização e o descontentamento da população com a empresa pois a mesma deixa as pessoas no sol quente esperando do lado de fora para conseguirem a possibilidade de entrar.

QUE CÓPIA DA PRESENTE MOÇÃO DE REPÚDIO SEJA DADA A AGÊNCIA DA EMPRESA EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A E A QUEM MAIS INTERESSAR.

Sala das seções, Plenária da Câmara Municipal de Vereadores em Santarém/Pará, em 23 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC